



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1059/2018 São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014 e a necessidade de preencher claro lotacional na Vara do Trabalho de Pinheiro,

#### R E S O L V E

1-Remover, a pedido, o servidor PAULO ROBERTO LEMOS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162065, da Vara do Trabalho de Balsas, para ter exercício na Vara do Trabalho de Pinheiro, com efeitos a contar de 23/10/2018.

2-Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 23/10 a 1º/11/2018, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO  
Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região

/afcn